

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 060 DE 08 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

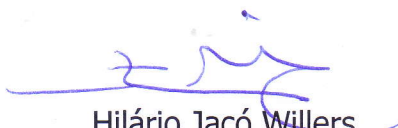
**Art. 1º** - Autorizar as senhoras **ROSANI FAPPI**, Secretária Municipal de Assistência Social e **ANDREIA MARTA KONZEN SCHERER**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a deslocarem-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 20 a 22 de março do corrente ano, para participarem do Congresso Estadual de Enfrentamento às Violências contra crianças e adolescentes – Formas de Expressão da Violência na contemporaneidade.

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 3 (três) diárias para cada servidora, para cobertura de despesas.

**§ 2º:** As servidoras utilizarão transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE MARÇO DE 2018.

  
Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**